



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 58-2019

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2019, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2019, Lei Municipal 1140/2018 de 18/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 72.475,39 (Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE	
		ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.036.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	
		60% FUNDEB	
270 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5.000,00
		PESSOAL CIVIL	
09.003.12.365.0011.2.071.		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%	
		FUNDEB	
333-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	27.540,65
		PESSOAL CIVIL	
09.003.12.365.0011.2.103.		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60%	
		FUNDEB	
337-3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	37.934,74
		PESSOAL CIVIL	
338-3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
16.001.27.122.0004.2.095.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	

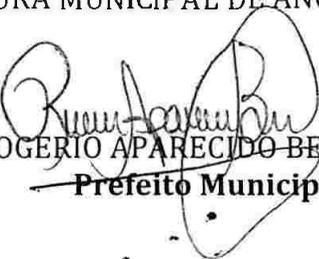
Total Suplementação: 72.475,39

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.5.8.01.1.100.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	01000	72.475,39
	TOTAL	72.475,39

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 23 DIAS DO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.



ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	N OS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A NOVEMBRO	1.431.890,62	1.431.890,62	1.720.618,36	1.720.618,36
DEZEMBRO	138.472,34	1.570.362,96	-	-
TOTAL	TOTAL	1.570.362,96	TOTAL	1.720.618,36

A) Arrecadação do 1º período de 2018 (Janeiro a Novembro).....	1.431.890,62
B) Arrecadação do 2º período de 2018 (Dezembro).....	138.472,34
C) Arrecadação do 1º período de 2019 (Janeiro a Novembro).....	1.720.618,36

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^{\circ} \text{ Período de 2019}}{1^{\circ} \text{ Período de 2018}} \quad R = \frac{1.720.618,36}{1.431.890,62} \quad R = \mathbf{1,2016}$$

$$2^{\circ} \text{ Período de 2018} \quad X \quad (R) \quad = \text{Provável arrecadação do } 2^{\circ} \text{ período do exercício atual.}$$
$$138.472,34 \quad X \quad 1,2016 \quad = \mathbf{166.394,03}$$

A) 1º Período do exercício de 2019).....	1.720.618,36
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2019).....	166.394,03
Total provável arrecadação no exercício de 2019).....	1.887.012,39

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2019).....	1.814.537,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	1.814.537,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	72.475,39
TOTAL	72.475,39

POR FONTE DE RECURSO(S)

101 Fundeb 60%	62%	44.934,74
102 Fundeb 40%	38%	27.540,65
TOTAL	TOTAL	72.475,39


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal